

São José das Palmeiras, 07 de Janeiro de 2019.

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

Prezado Senhor

Solicito que informe a dotação orçamentária para aquisição de Pneus Novos para atender todas as Secretarias do Município de São José das Palmeiras - Pr.

Cordialmente

DGESSICA CAROLINE NIEDERLE
Secretária de Administração

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

São José das Palmeiras, 07 de Janeiro de 2019.

De: Setor de Contabilidade
Para: Secretaria de Administração

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para pagamento das obrigações para aquisição de Pneus Novos para Atender todas as Secretarias do Município de São José das Palmeiras - Pr, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	990	05.001.12.361.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1000	05.001.12.361.0004.2021	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1190	05.001.12.361.0004.2024	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2200	06.002.10.301.0007.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2210	06.002.10.301.0007.2044	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	06.002.10.304.0007.2048	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2810	07.001.15.452.0008.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2830	07.001.15.452.0008.2056	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2840	07.001.15.452.0008.2056	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2980	07.002.26.782.0009.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2990	07.002.26.782.0009.2057	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3000	07.002.26.782.0009.2057	505	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3010	07.002.26.782.0009.2057	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3250	08.002.20.606.0010.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3770	09.002.08.244.0012.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3960	09.003.08.243.0012.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cordialmente

Jhonni Ricardo de Castro
Contador

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

1 - OBJETO

Aquisição de Pneus Novos para Atender todas as Secretarias do Município de São José das Palmeiras - Pr

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de pneus, camaras e protetores, faz-se necessário para atender a demanda das diversas Secretarias do poder executivo Municipal, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de São José das Palmeiras.

3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O Critério de julgamento será o menor preço unitário do item.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
16	UNID	PROTETOR ARO 16	38,90
60	UNID	PROTETOR ARO 20	53,75
20	UNID	PROTETOR ARO 24	119,80
10	UNID	CAMARA 750-16	81,40
8	UNID	CAMARA 12.5/80 R18	187,20
10	UNID	CAMARA 900-20	108,90
40	UNID	CAMARA 1000-20	117,00
18	UNID	CAMARA 1400-24	259,80
20	UNID	CAMARA 12.4-24	247,10
4	UNID	CAMARA 1300-24	238,00
24	UNID	CAMARA 17.5-25	300,00
4	UNID	CAMARA 23.1-26	543,20
20	UNID	CAMARA 18.4-30	359,70
50	UNID	PNEU 175/70R13	252,50
40	UNID	PNEU 175/70R14	359,00

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

12	UNID	PNEU 185R14 KOMBI	400,00
40	UNID	PNEU 185/70 R14	357,20
20	UNID	PNEU 165/70 R14	300,00
30	UNID	PNEU 195/60R-15	400,00
24	UNID	PNEU 225/75 R16	875,60
40	UNID	PNEU 215/75 R16	785,10
10	UNID	PNEU 750-16 CONVENCIONAL BORRACHUDO 12 LONAS	831,20
6	UNID	PNEU 750-16 AGRICOLAS 10 LONAS	753,70
30	UNID	PNEU 215/75 R17,5 RADIAL BORRACHUDO 14 LONAS	998,00
40	UNID	PNEU 215/75 R17,5 RADIAL LISO 14 LONAS	969,70
8	UNID	PNEU 235/85 R17,5 RADIAL BORRACHUDO 14 LONAS	1.186,60
4	UNID	PNEU 235/75 R17,5 RADIAL LISO 14 LONAS	1.080,00
12	UNID	PNEU 900-20 CONVENCIONAL BORRACHUDO 14 LONAS	1.365,00
10	UNID	PNEU 900-20 CONVENCIONAL LISO 14 LONAS	1.100,00
30	UNID	PNEU 1000X20 CONVENCIONAL LISO 16 LONAS	1.350,00
46	UNID	PNEU 1000-20 CONVENCIONAL BORRACHUDO 16 LONAS	1.425,00
4	UNID	PNEU 1100X22 RADIAL LISO	1.847,60
8	UNID	PNEU 295/80 R22,5 RADIAL LISO	1.813,40
6	UNID	PNEU 12.5/80 R18	1.703,40
2	UNID	PNEU 1300-24 L2G2 16 LONAS	2.985,00
12	UBID	PNEU 1400-24 L2G2 16 LONAS	399,00
20	UNID	PNEU 12.4-24 12 LONAS	2.515,00
18	UNID	PNEU 17.5-25 L2G2	4.299,00
2	UNID	PNEU 23.1-26 12 LONAS	5.800,00
16	UNID	PNEU 18.4-30 12 LONAS	3.699,00

5 - DO LOCAL DE ENTREGA

Entregar a(s) mercadorias(s), conforme solicitação da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte, do Município de São José das Palmeiras, situada a Rua Tiradentes, nº 1.000 – centro, CEP 85.898-000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

6 – DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

Os produtos da presente licitação deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de compra, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte, sendo que os mesmos serão solicitados conforme necessidade.

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

7 – DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

O acompanhamento da entrega dos materiais gráficos ficará a cargo da servidora, a **Sra. Marisa Mendes de Araújo** e cada secretaria **deverá** solicitar os materiais/serviços, emitindo mensalmente relatório da entrega dos produtos, podendo recusar-se a receber produtos cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a(s) mercadoria(s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) entregues;

9 – DO PAGAMENTO

O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da entrega do (s) produto (s), subsequente ao da entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

1) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa

10 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	990	05.001.12.361.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1000	05.001.12.361.0004.2021	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1190	05.001.12.361.0004.2024	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2200	06.002.10.301.0007.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2210	06.002.10.301.0007.2044	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	06.002.10.304.0007.2048	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2810	07.001.15.452.0008.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

2019	2830	07.001.15.452.0008.2056	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2840	07.001.15.452.0008.2056	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2980	07.002.26.782.0009.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2990	07.002.26.782.0009.2057	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3000	07.002.26.782.0009.2057	505	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3010	07.002.26.782.0009.2057	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3250	08.002.20.606.0010.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3770	09.002.08.244.0012.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3960	09.003.08.243.0012.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

11 - DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTOS

Pelo presente declaro que os orçamentos J & F Comercio de Peças Agricolas Ltgda, C.F.C. Comercio de Peças e Acessorios Ltda, Paranaqueus – Comercio de Pneus Ltda, foram por mim recebidos e rubricados, passando a integrar o presente Termo de Referência.

DGESSICA CAROLINE NIEDERLE
Secretária de Administração

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 diligências que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 17 de Janeiro de 2019.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DGESSICA CAROLINE NIEDERLE
Secretária de Administração

São José das Palmeiras, 17 de Janeiro de 2019.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Comissão Permanente de licitação

Prezado Senhor:

Em vista da solicitação da Secretaria de Saúde, visando aquisição de Pneus Novos para atender todas as Secretarias do Município de São José das Palmeiras - Pr, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento a abertura de processo de licitação, consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Licitação modalidade Pregão Presencial nº 02/2019

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal e Secretaria de Administração, referente ao Pregão Presencial nº /2019, em que transcorre o procedimento licitatório nesta modalidade, do tipo “menor preço”, para aquisição de Pneus Novos para Atender todas as Secretarias do Município de São José das Palmeiras - Pr, que faz parte deste Pregão Presencial veio a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto à minuta do instrumento de Pregão Presencial, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Examinada a minuta referida e encartada, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, visto que presente as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Quanto ao objeto pretendido pela Administração - aquisição de bens e serviços comuns, tem-se que este objeto é compatível com o Pregão, nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

Desta forma, a minuta pode ser adotada. Restituam-se os autos à Secretaria responsável.

São José das Palmeiras, 21 de Janeiro de 2019.

Herbert Correa Barros
Advogado do Município